



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON**

Rua José Luiz de Souza, nº 316 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000

(35) 99988-6730

[www.prevgon.mg.gov.br](http://www.prevgon.mg.gov.br)

# Cartilha do Segurado

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE GONÇALVES -**

**PREVGON**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.101 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua José Luiz de Souza, nº 316 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000  
(35) 99988-6730

[www.prevgon.mg.gov.br](http://www.prevgon.mg.gov.br)

## Índice

Apresentação .....	03
Informações de contato e horário de funcionamento .....	04
Cronograma de pagamentos/Calendário .....	05
Cronograma de Reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal e Comitê de Investimentos .....	06
Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves .....	07
Quem são os segurados do PREVGON? .....	08
Aposentados em gestão pelo PREVGON .....	08
Quais são os benefícios concedidos pelo PREVGON?.....	09
Quem tem direito a aposentadoria pelo PREVGON?.....	10
Estrutura organizacional do PREVGON .....	11
Investimentos.....	12
Distribuição dos ativos por administradores – base Setembro/2023.....	13
Arrecadações e taxa administrativa.....	14



## **Apresentação**

Servidores Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas, esta cartilha tem como objetivo principal informar e conscientizar o servidor e beneficiário, quanto aos seus direitos e deveres em relação ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Gonçalves, o Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON.

Segurança e tranquilidade são anseios de todos e, resguardar no presente os direitos dos segurados e concedê-los no futuro é uma obrigação do PREVGON. O dever de orientar os segurados é uma das principais missões dos gestores em previdência. Outro fator de suma importância é o de promover cada vez mais a transparência no Serviço Público.

A participação ativa dos segurados (servidores ativos) e dos beneficiários (servidores aposentados e dependentes pensionistas) é imprescindível para garantir o bom uso dos recursos destinados à previdência. Esta cartilha foi desenvolvida especialmente para os servidores públicos municipais ativos e inativos de Gonçalves, com isso, ampliando ainda mais os conhecimentos relativos à missão do RPPS e gerando condições para o conhecimento e controle do uso dos recursos destinados à Previdência.

Nesta cartilha, diversos assuntos serão abordados, inicialmente com as informações para contato com o Instituto, cronogramas e calendários de pagamento, reuniões do Conselho Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos, bem como informações gerais sobre o Instituto e sua história, quem são os segurados e aposentados em gestão pelo Instituto, benefícios concedidos e quem tem direito a aposentadoria pelo PREVGON, estrutura organizacional, informações diversas sobre investimentos, dentre outras. Sugerimos acompanhar toda cartilha, para conhecimento das informações aqui disponibilizadas.



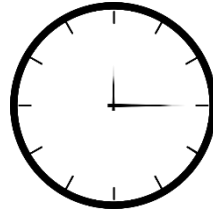
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON**

Rua José Luiz de Souza, nº 316 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000

(35) 99988-6730

[www.prevgon.mg.gov.br](http://www.prevgon.mg.gov.br)

**Horário de Funcionamento do PREVGON:  
De segunda a sexta-feira (dias úteis)  
das 08:00 às 16:00 horas**



**Telefone para contato/Whatsapp:  
(035) 99988-6730**

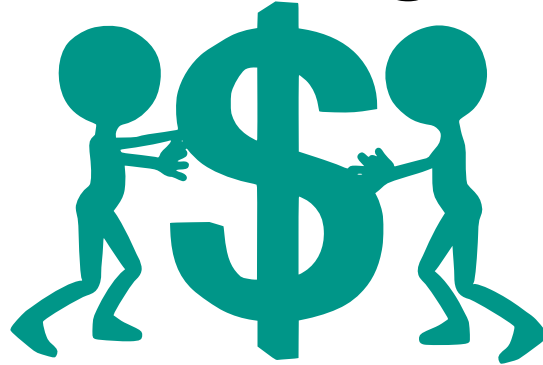


**Acesse o SITE do PREVGON e fique por dentro de  
todas as informações**

**[www.prevgon.mg.gov.br](http://www.prevgon.mg.gov.br)**

**Endereço: Rua José Luiz de Souza, nº 316,  
Centro, Gonçalves - MG**

# Cronograma – Pagamentos



## Calendário de Pagamento Aposentado e Pensionista PREVGON - 2023

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>31</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>31</b>	<b>30</b>
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>31</b>	<b>31</b>	<b>29</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>31</b>

## Calendário de Pagamento Aposentado e Pensionista TESOURO MUNICIPAL - 2023

**Pagamento efetuado  
até o 5º dia útil do mês  
subsequente**

# **Cronograma – Reuniões**

## **Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos**

Local das reuniões: Sede do PREVGON, na Rua José Luiz de Souza, nº316, Centro, Gonçalves – MG, às 18 horas.



### **Calendário das Reuniões** **Conselho de Administração e Conselho Fiscal** **PREVGON - 2023 a partir das 18h**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>25</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>27</b>
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>25</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>24</b>	<b>28</b>	<b>12</b>

### **Calendário das Reuniões** **Comitê de Investimentos** **PREVGON - 2023 às 14h**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>11</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>12</b>
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>10</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>4</b>



## **1. Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON**

A Previdência Social é um direito do servidor e de seus dependentes garantido pela Constituição Federal com o objetivo de ampará-los nos eventos de idade avançada, invalidez e morte, entre outros.

O Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON é uma autarquia municipal criada pela Lei Complementar nº 1.101, de 22 de dezembro de 2016 e iniciou suas atividades em 01 de março de 2017. Seu objetivo principal é custear, de forma sustentável, os benefícios previdenciários de APOSENTADORIA aos servidores municipais, titulares de cargos efetivos e PENSÃO POR MORTE aos seus dependentes. Conforme as contribuições previdenciárias são pagas pelos Servidores Municipais Efetivos, pela Prefeitura e Câmara Municipal, o PREVGON administra estes recursos criando uma espécie de poupança que vai custear os benefícios concedidos por este Instituto.

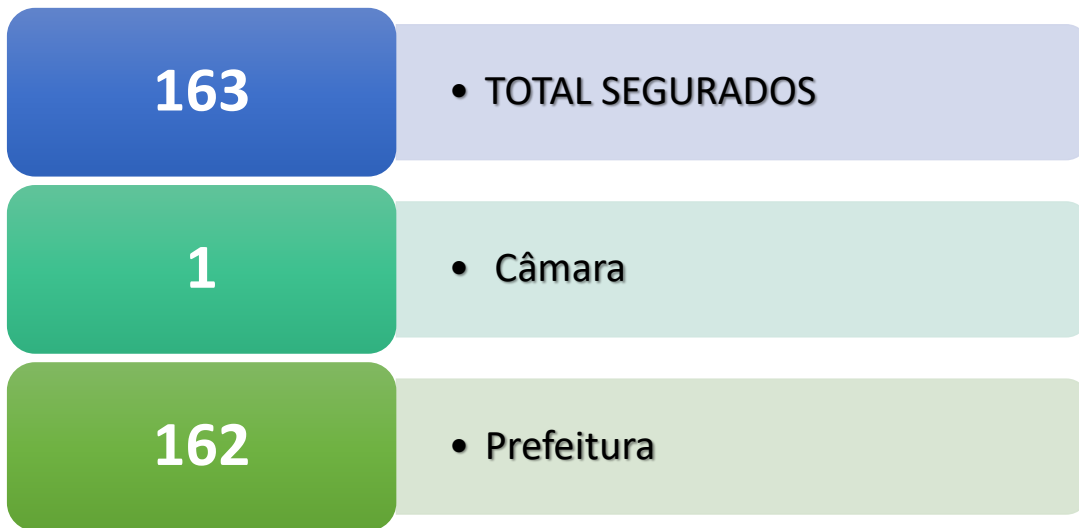
O PREVGON tem como propósito, assegurar a sustentabilidade financeira dos benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões por morte), destinados aos servidores municipais de Gonçalves- MG, titulares de cargos efetivos. Essa missão é cumprida por meio das contribuições previdenciárias dos servidores, da Prefeitura e da Câmara Municipal. O PREVGON atua como administrador desses recursos, gerenciando-os de maneira responsável e criando uma espécie de reserva que garante a concessão futura dos benefícios. Nosso compromisso é proporcionar segurança financeira e bem-estar aos servidores durante a aposentadoria, fortalecendo o alicerce do futuro.

Atualmente, a sede do PREVGON está localizada no centro de Gonçalves, na Rua José Luiz de Souza, nº316. Esta localização estratégica proporciona um ambiente acessível e acolhedor para os segurados, onde podem buscar informações e suporte necessário relacionado aos seus direitos previdenciários.



## QUEM SÃO OS SEGURADOS DO PREVGON?

Os servidores públicos estatutários que prestaram concurso público e que ocupam cargos de provimento efetivo junto a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Gonçalves.



*Informações atualizadas em setembro de 2023*

## APOSENTADOS EM GESTÃO PELO PREVGON:



*Informações atualizadas em outubro de 2023*



## QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO PREVGON?

- Aos segurados: Aposentadoria (por invalidez / compulsória / voluntária por idade e tempo de contribuição / voluntária por idade / especial do professor);
- Aos dependentes: Pensão por morte;

### A aposentadoria por invalidez é

concedida a servidores que, devido a incapacidade total e permanente para o trabalho, não podem ser readaptados.

Os proventos variam com o tempo de contribuição, exceto em casos de acidente de trabalho, doenças graves, ou moléstias profissionais, onde são integrais. É obrigatório submeter-se a exames médicos periódicos e o não comparecimento pode suspender o pagamento do benefício.

### A aposentadoria

**compulsória** acontece aos 75 anos de idade para servidores, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. A aposentadoria é declarada quando o servidor atinge essa idade-limite, conforme estabelecido na lei.

### A aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição

no serviço público requer três condições: o servidor deve ter trabalhado por pelo menos 10 anos no setor público, acumulado pelo menos 5 anos no cargo atual e, ter 60 anos de idade e 35 anos de contribuição para homens ou 55 anos de idade e 30 anos de contribuição para mulheres, com proventos calculados de acordo com as regras estipuladas na lei.



Acesso à Informação

### **A aposentadoria**

#### **voluntária por idade** no

serviço público requer três condições: o servidor deve ter trabalhado por pelo menos 10 anos no setor público, acumulado pelo menos 5 anos no cargo atual e atingido a idade de 65 anos para homens ou 60 anos para mulheres.

Nesse tipo de aposentadoria, os benefícios são proporcionais ao tempo de contribuição e calculados de acordo com as regras estabelecidas na lei.

### **A aposentadoria especial**

#### **do professor** os professores que

comprovarem tempo de ensino na educação infantil e no ensino fundamental e médio quando se aposentarem de acordo com o artigo 48 da LC 1.101/16 terão seus requisitos de idade e tempo de contribuição reduzidos em cinco anos. Isso se aplica a professores que tenham exercido funções educativas, incluindo docência, direção escolar e coordenação pedagógica em estabelecimentos de ensino básico.

### **A pensão por morte** é um benefício concedido aos dependentes de

um segurado falecido. Ela consiste em um pagamento mensal que é calculado com base nos proventos ou remuneração do segurado. O benefício pode ser temporário em casos de ausência ou morte presumida, mas é encerrado se o segurado reaparecer. A pensão é compartilhada entre os beneficiários e pode ser perdida em casos de condenação por crime que causou a morte do segurado ou fraude no casamento para obter o benefício.

### **QUEM TEM DIREITO A APOSENTADORIA PELO PREVGON?**

Somente os servidores efetivos municipais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Gonçalves, com aposentadoria concedida conforme as regras específicas da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 1.101/16, de acordo com o cargo e a categoria funcional do servidor.





## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PREVGON**

O PREVGON é administrado por sua Diretora Presidente, servidora efetiva do Município e é auxiliada por um estagiário. As decisões são tomadas em conjunto pelo Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimento, compostos por servidores efetivos municipais, ativos e inativos.

### **Diretora Presidente**

- Camila Christine Simão Camargo

### **Estagiário Administrativo**

- Gilberto Ribeiro

### **Conselho Administrativo (Membros Titulares)**

- Adriano da Silva Vieira
- Ângela Aparecida de Souza Castro
- Luciano Romão Leite
- Márcio Vieira de Paula
- Sofia de Lelis Ribeiro Toledo

### **Conselho Fiscal (Membros Titulares)**

- Maria Amélia de Souza
- Mateus Ferreira de Souza
- Regina Dias Santos Carlos

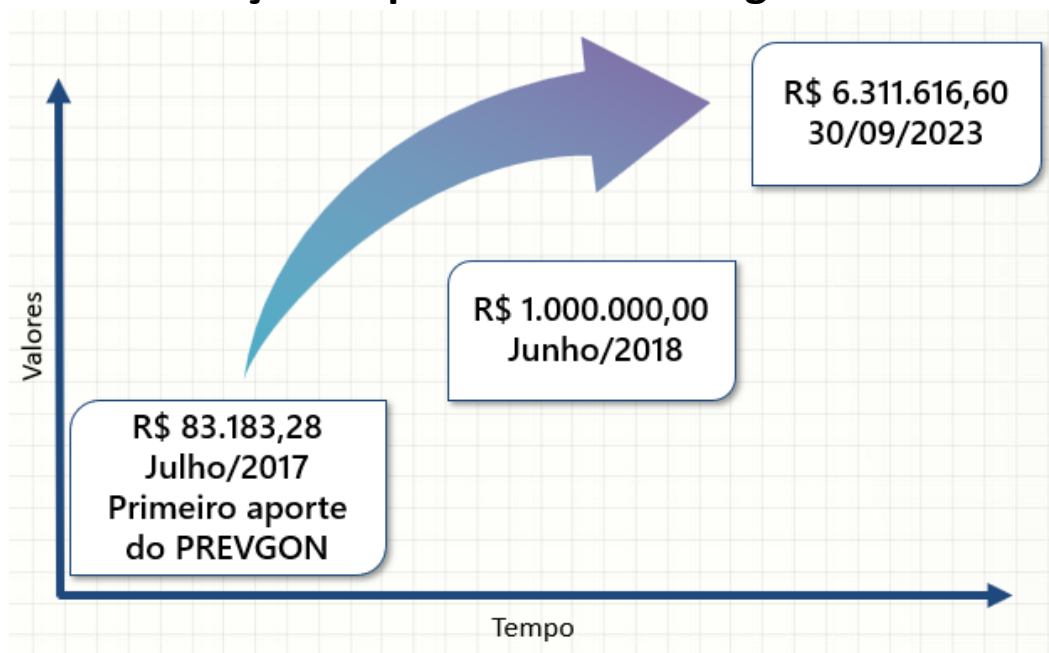
### **Comitê de Investimentos (Membros Titulares)**

- Camila Christine Simões Camargo
- Getúlio de Souza Rosa
- Maria Amélia de Souza

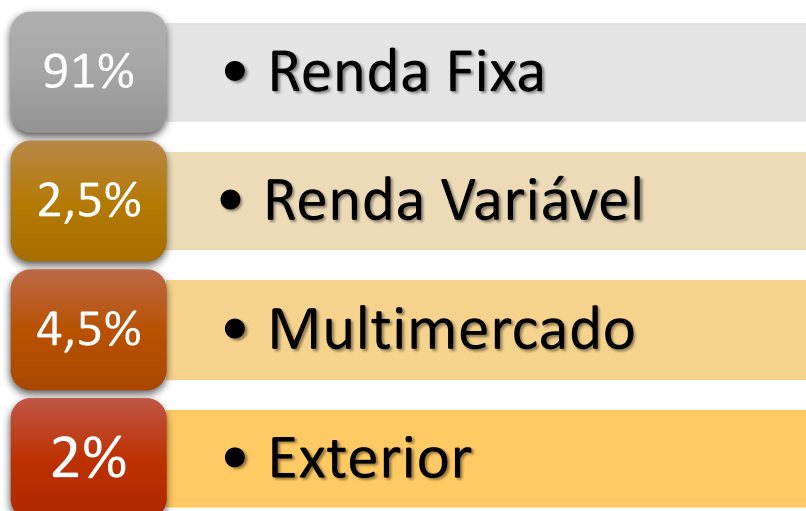
## INVESTIMENTOS

O PREVGON atualmente conta com seus recursos financeiros aplicados em diversos fundos de investimento, que somados, totalizam um patrimônio líquido em 30/09/2023 de **R\$ 6.311.616,60** (seis milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Os fundos de investimentos estão alocados no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco.

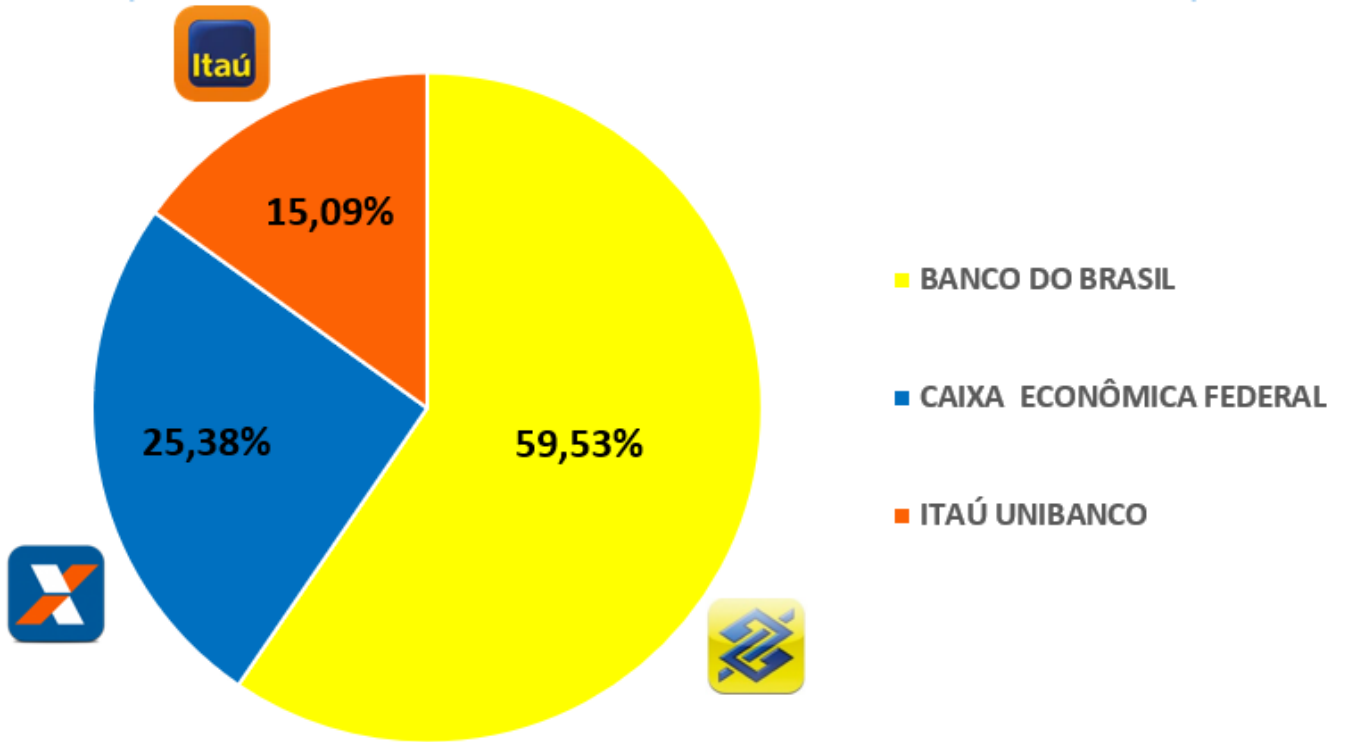
### Evolução do patrimônio ao longo dos anos



### Distribuição dos Investimentos



### Distribuição dos ativos por Administradores - base Setembro/2023



## ARRECADAÇÕES

Os recursos para pagamento dos benefícios previdenciários do PREVGON vem das contribuições previdenciárias, sendo elas:

- 14% - contribuição funcional (dos servidores municipais efetivos)
- 14% - contribuição patronal (da Prefeitura e Câmara Municipal)
- 18% - contribuição suplementar referente ao déficit atuarial (da Prefeitura e Câmara Municipal)

Todas estas contribuições são repassadas ao PREVGON, que faz a administração destes recursos em contas bancárias específicas para esta finalidade, de acordo com as normas do Ministério da Previdência Social e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCEMG.

### Arrecadação Mensal

**Setembro/23**

**R\$ 234.349,08**

## TAXA ADMINISTRATIVA

A taxa administrativa anual é destinada às despesas administrativas do PREVGON, composta por assessoria contábil, jurídica, administrativa, investimentos, manutenção do site, gastos com papelaria, supermercado, cursos, certificados, diárias entre outras.

**Taxa Administrativa para 2023:  
R\$ 206.442,95**

**Sobra acumulada dos anos anteriores:  
R\$ 211.861,99**





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON**

Rua José Luiz de Souza, nº 316 – Centro – Gonçalves/MG – CEP: 37680-000

(35) 99988-6730

[www.prevgon.mg.gov.br](http://www.prevgon.mg.gov.br)

Agradecemos pela leitura da nossa Cartilha Informativa e em caso de dúvidas, o Instituto está sempre a disposição.

**Venha nos fazer uma visita!!!!**

**LEMBRETE IMPORTANTE: MANTENHA SEMPRE SEU ENDEREÇO E TELEFONE ATUALIZADOS PARA CONTATO!!**

**FALE CONOSCO:**



**Horário de Funcionamento do PREVGON:  
Segunda a sexta-feira, das 08:00 as 16:00 horas**



**Telefone para contato/Whatsapp:  
(035) 99988-6730**

Acesse o SITE do PREVGON e fique por dentro de todas as informações  
[www.prevgon.mg.gov.br](http://www.prevgon.mg.gov.br)